

Projeto de Lei nº2777, de 21 de junho de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.692/2021, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.03 – Hospital.

FUNÇÃO: 10 – Saúde.

SUB-FUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 1022 – Serviços de Atenção Especializada em Saúde

ATIVIDADE: 2.075 - Manutenção das Atividades do Hospital

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00- Material de ConsumoR\$ 200.000,00

FONTE DE RECURSO: 0040- ASPS

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados recursos oriundos de redução de dotação no seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.03 – Hospital.

FUNÇÃO: 10 – Saúde.

SUB-FUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 1022 – Serviços de Atenção Especializada em Saúde

ATIVIDADE: 2.075 - Manutenção das Atividades do Hospital

ELEMENTO: 3.3.90.34.00.00- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....R\$ 200.000,00

FONTE DE RECURSO: 0040- ASPS

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 21 de junho de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2777 /2022, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no orçamento de 2022.

E para a correta classificação Contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 21 de junho de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal